



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A P R O V A D O
P O R U N A N I M I D A D E
E M 03 / 12 / 2007

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. VEREADORES. PROJETO DE LEI Nº 281 /2007


José Maria da Silva
Diretor Legislativo
03.12.2007

Denomina uma Rotatória do Município na
Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º – Fica denominada de “JOÃO BASTOS SOARES”, a Rotatória da Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Bairro do Socorro, acesso aos Condomínios Village Paineiras e Real Ville”.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 03 de dezembro de 2007.


Vereador Ricardo Piorino

jms/dl



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 281 /2007

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Companheiros Camaristas:

Ao apresentarmos aos prezados Companheiros o presente Projeto de Lei denominando a nova Rotatória da Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de "João Bastos Soares", queremos prestar uma justa homenagem a este cidadão que na sua vida pública muito ajudou a nossa cidade.

João Bastos Soares nasceu na cidade de Lavrinhas – SP, no dia 09 de setembro de 1946. Era filho de João Vieira Soares e Guiomar Bastos Soares.

Casado, teve 6 filhos: Adriana, João Flávio, Luciana, João Bastos, João Augusto e Janaína.

Era Professor licenciado em Pedagogia, Filosofia e Educação Física.

De sua vida pública, podemos destacar:

Vereador por duas legislaturas no Município de Cruzeiro-SP;

Prefeito por duas vezes no Município de Cruzeiro-SP:

Deputado Federal, e como tal, foi Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados:

Deputado Estadual Constituinte na Assembléia Legislativa de São Paulo;

Secretário de Estado da Indústria e Comércio;

Secretário de Estado das Relações do Trabalho;

Doutor "Honoris Causa" da Escola de Educação Física de Cruzeiro – SP;

Comendador no Grau de Cavaleiro, da Medalha do Mérito Educativo (outorgada em 1986, pelo então Presidente da República José Sarney);

É Cidadão Honorário de vários Municípios Paulistas.

Recebeu em nossa cidade o Título de "Cidadão Pindamonhangabense" pelos relevantes serviços prestados ao Município.

É importante registrar as duas vitoriosas "dobradinhas" que fez com o Governador Geraldo Alckmin Filho, vencendo as eleições de 1976 e 1982, período em que nossa cidade e todo o Vale do Paraíba passou a ocupar um espaço respeitado no cenário político.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

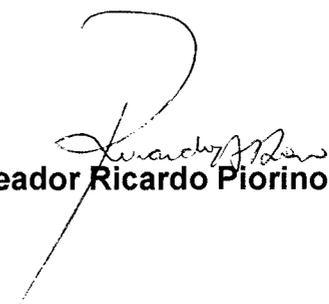
Estado de São Paulo

Ao lado do Governador Geraldo Alckmin, conquistou grandes obras e a vinda de várias indústrias para o Município de Pindamonhangaba.

Faleceu deixando muitas saudades no dia 09 de agosto de 2007 na cidade de Cruzeiro, certo de ter cumprido sua missão aqui na terra.

Em face ao acima exposto, reiteramos aos Nobres Companheiros Vereadores, o apoio ao mencionado Projeto, e desde já agradecemos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 03 de dezembro de 2007.


Vereador Ricardo Piorino

jms/dl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - 1º SUBDISTRITO
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO



José Carlos de Moraes
OFICIAL

João Bosco de Moraes
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Capitão Nelcy Rocha Pires, 17 - Vila Canevari - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP - Fone/Fax: (12) 3144-5575

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 13 de agosto de 2007, no livro C-46, de fls. 110, sob o nº 16221, foi feito o registro de óbito de

JOÃO BASTOS SOARES

falecido a 9 de agosto de 2007, às 03:30 horas, nesta subdistrito, em domicílio na rua Capitão Avelino Bastos, nº 35, Centro, do sexo masculino, de profissão professor, natural de Lavrinhas, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente onde faleceu, com sessenta anos de idade, de estado civil casado, filho de JOÃO VIEIRA SOARES e de GUIOMAR BASTOS SOARES.

Foi declarante Celso Alves de Aguiar Neto e o óbito foi atestado pela Doutora Vitória de Fátima Jacob Mendes Leal Costa, tendo sido a causa da morte, parada cardíaca respiratória, neoplasia de laringe.

O sepultamento vai ser feito no cemitério municipal Santo Cruz desta cidade.

Observações: Foi casado em 18ª nupcias com ANA LUCIA DE LUCA FANIEL SOARES deixando três filhos que são: Adriana, João Flávio e Luciana, sendo que do seu 2º matrimônio com JANETE BAPTISTA DE CARVALHO BASTOS SOARES deixou três filhos de nomes: João Bastos Soares Junior, Jeneina e João Augusto e do seu 3º matrimônio com MARIA APARECIDA PARENTE CARVALHO não deixou filhos e do 4º casamento com DARCY ROSA BRASILEIRO SOARES também não deixou filhos, sendo que todos os casamentos foram lavrados neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

CRUZEIRO-SP, 13 de agosto de 2007

JOSE CARLOS DE MORAES

OFICIAL

12700-000

50 439 413/0001-45

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DO SUBDISTRITO

JOSE CARLOS DE MORAES

OFICIAL SUBSTITUTO

RUA CAPITÃO NELCY ROCHA PIRES, 17 - VILA CANEVARI - CRUZEIRO - SP

<http://www.cartoriorecivilcruzeiro.hpg.com.br>

0993G-12001-13000-0207



0993G-AA 012224

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO